



Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EDITAL CMDCA Nº. 009/2025 – RESULTADO DE CANDIDATOS INSCRITOS ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL PARA ESCOLHA DE TITULARES E SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR DE BONFIM NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA PARA O MANDATO EM ANDAMENTO DE 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 002/2025, 06 de agosto de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e

CANDIDATOS INSCRITOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	DENNIS DA SILVA LIMA	01
02	OBERDAN SANTANA DE MELO JUNIOR	02
03	ANA KAROLINE C. THORNHILL	03
04	BRUNADIA BUCKLEY DA SILVA	04
05	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	05
06	ISABELLY S. RODRIGUES	06
07	MARCIA SÁGICA DE SOUZA	07
08	RICARDO CÉSAR DA SILVA	08

Bonfim- RR, 18 de agosto de 2025

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO

Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº: 023/2025

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"- art. 4º do ECA- Lei nº 8.069/90.

Rua: João Lopes de Magalhães – Centro, Prefeitura de Bonfim
CEP: 69.380-000 – Bonfim - RR